



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

**DECRETO Nº 1593/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA: "Decreta ponto facultativo".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público neste ano será na quarta-feira;

**CONSIDERANDO** que a transferência do Dia do Servidor Público é conveniente para a Administração Municipal e para os servidores municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O dia 28 de outubro de 2020 – Dia do Funcionário Público – será comemorado no dia 30 de outubro de 2020, ficando, nesta data, Decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais, que ficarão sob a responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais.

**Art. 2º**. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

**Parágrafo Único.** Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

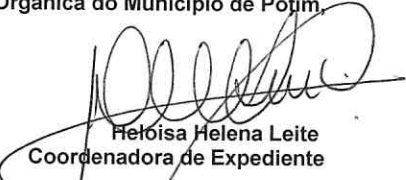
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim aos 21 de outubro de 2020.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 21 de outubro de 2020.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente